

PORTARIA Nº059/2026 – FMS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o termo de contrato nº374/2024, referente a inexigibilidade 015/2024 – cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento de depósito para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, situada na sede do município de Viseu/PA, objetivando atender as necessidades do fundo municipal de saúde que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, em substituição ao fiscal de contrato THAIAN ASSIS RODRIGUES, Portaria nº071/2024 - FMS.

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALVÃO, inscrito sob o CPF nº 722.383.302-59 e portador do RG nº 4277080, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 23 de abril de 2026.



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025